

PROJETO DE LEI Nº 2.337, de 2021

“Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.”

EMENDA SUPRESSIVA Nº

(Do Sr. EDUARDO CURY)

Suprima-se o art. 10-A da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, acrescido pelo art. 47 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 10-A da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, acrescido pelo art. 47 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021, estabelece o limite do uso da declaração simplificada do Imposto de Renda para quem possui rendimentos de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Segundo a Receita, o limite para declaração simplificada de Imposto de Renda poderá afetar 6,8 milhões de pessoas que atualmente a utilizam, o que impactará especialmente a classe média brasileira.

Nesse sentido, faz-se necessário suprimir o art. 10-A proposto pelo Poder Executivo e mantido pelo nobre Relator, como forma de garantir que os atuais contribuintes que utilizam a declaração simplificada do IR não sejam onerados de forma indevida por esta Reforma.



Por todo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em de de 2021.



Deputado EDUARDO CURY





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Eduardo Cury)**

Suprima-se o art. 10-A da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, acrescido pelo art. 47 do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2.337, de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD210299231600, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 2 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG) - LÍDER do PSDB
- 3 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 4 Dep. Laercio Oliveira (PP/SE) - VICE-LÍDER do PP
- 5 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)
- 6 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP) - VICE-LÍDER do NOVO

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

